



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3573/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO/IF-DEGES/N.º 153/2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Ricardo Gautério Cruz**, **Eduardo Vieira dos Anjos** e **Sergio Adão dos Santos Nunes** para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a **TOMADA DE CONTAS** do servidor **Giovani Barão Pires**, Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, em 31 de dezembro de 2017, obedecendo as seguintes normas:

- Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;
- Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
- Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Execução Orçamentária para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada de saída de material de estoque.

2. Revogar as disposições em contrário.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 28 de dezembro de 2017.


Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício